



Indicação 1595/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA QUE A REALIZAÇÃO DO
EVENTO "BLACK FRIDAY" DO
MUNICÍPIO OCORRA NO ESPAÇO
DAS FEIRAS, COM A
PARTICIPAÇÃO DAS MARCAS E
EMPRESAS LOCAIS."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a importância de fortalecer o comércio local e fomentar a economia do Município, **solicita-se que o evento "Black Friday" municipal seja realizado no Espaço das Feiras**, local já estruturado para receber eventos públicos e de grande circulação, garantindo melhor organização, segurança e visibilidade às empresas participantes.

A centralização do evento nesse espaço permitirá maior fluxo de consumidores, ampliando as oportunidades de vendas e promovendo um ambiente mais atrativo para a população. A presença de marcas e empreendedores locais é essencial para valorizar os negócios da cidade, incentivar a economia regional e estimular a geração de renda e emprego.

Além disso, a realização do evento no Espaço das Feiras contribui para a integração da comunidade, fortalece o vínculo entre comerciantes e consumidores e consolida o evento como uma importante ação de fomento ao desenvolvimento econômico e social do Município.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, notadamente no **Capítulo IV – Das Indicações**, em seus **Artigos 209, 210 e 211**, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **realização do evento "Black Friday" no Espaço das Feiras, assegurando a participação das marcas e empresas locais**.

Tal medida é fundamental para fortalecer a economia local, valorizar os empreendedores da cidade e promover o desenvolvimento econômico e social do Município.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

30/10/2025 12:37:38

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 30/10/2025 às 10:54:57.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **2fe257b6bb57b3d4f422583f18cb6fae**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126241**.